



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Altera a Lei nº4.300 de 27 de novembro de 2001 no que diz respeito as cláusulas e condições estabelecidas no Convênio firmado entre o Município e Santa Casa de Misericórdia para manutenção e funcionamento do Pronto Socorro Municipal.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio firmado entre o município de Sant'Ana do Livramento e a Santa Casa de Misericórdia para implantação e funcionamento do Pronto Socorro Municipal, realizado nos termos da Lei Municipal 4.300 de 27 de dezembro de 2001.

Parágrafo Primeiro: O convênio referido no caput do presente artigo passa a vigorar com as cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de convênio em anexo, integrante da presente Lei.

Art.2º - As despesas resultantes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Saúde.

Art.3º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes na Lei 4.300, de 27 de novembro de 2001.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração